



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS
EM 09/03/04
[Handwritten signature]

Resolução nº 009/2004 – CIB

Goiânia, 25 de março de 2004.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- *Que os indicadores de saúde são subsídios de fundamental importância, notadamente no estabelecimento de metas e ações, para acompanhamento, controle e avaliação dos serviços de saúde nos municípios;*
- 2- *Que a avaliação no comportamento das metas estabelecidas e conseqüentemente cumpridas na PPI – ECD / 2003, é de fundamental importância, sobretudo, para que se possa proceder ajustes necessários, que se adequem à realidade do Estado.*

RESOLVEM:

- *Aprovar por pactuação dos seus membros em reunião realizada no dia 25/03/2004, a PPI – VS/ 2004 do Estado de Goiás, com alteração nos seguintes itens, conforme proposto na Planilha em anexo:*
 - *Item 3.3, Realizar testagem para sífilis (VSRL) nas gestantes;*
 - *Item 11.2.1, Realizar coleta da declaração de nascidos vivos (DN).*

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

[Handwritten signature]
Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Dr. Carlos Augusto B. Machado
Séc. Mun. Saúde de Aparecida de Goiânia
Presidente do COSEMS